



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL FCS Nº 02/2017**  
**Processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria**

Considerando-se o item 9.7 do Edital FCS Nº 02/2017, este sofre a seguinte retificação:

- Item “4.9. Os envelopes deverão estar lacrados e indicar, em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres: (...)”

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**  
CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TP: EDITAL SEESP Nº 02/2016  
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGÃO – FCS  
COMISSÃO JULGADORA

Onde se lê “CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TP: EDITAL SEESP Nº 02/2016”.

Leia-se: “CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TP: EDITAL FCS Nº 02/2017”.

Deste modo, o envelope nº 02 deverá estar lacrado e indicar, em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**  
CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TP: EDITAL FCS Nº 02/2017  
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGÃO – FCS  
COMISSÃO JULGADORA

Belo Horizonte, 21 de março de 2017.

**Augusto Nunes-Filho**  
Presidente  
Fundação Clóvis Salgado